



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



REQUERIMENTO Nº 41/2025

Autoria: Priscila Franco de Oliveira
Nº do Protocolo: 86/2025
Protocolado em: 24/01/2025 16h04

Solicitando informações sobre a convocação do concurso público municipal – EDITAL Nº 02/2024 para a função de Técnico de Enfermagem.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1. A Secretaria de Gestão tem previsão de quando será feito o chamamento do próximo classificado no concurso público para a vaga de Técnico de Enfermagem, após a aposentadoria da servidora?
2. Qual é o processo atual para convocação dos servidores aprovados em concurso público? Existe algum procedimento específico que está impedindo a convocação imediata da vaga?
3. Há alguma pendência administrativa ou burocrática que esteja retardando o chamamento do próximo classificado para essa vaga na área da saúde?
4. Qual é o prazo estimado para que a vaga de Técnico de Enfermagem seja oficialmente preenchida, considerando a vacância gerada pela aposentadoria da servidora?
5. A Secretaria de Gestão possui um plano ou cronograma para realizar o chamamento de outras vagas que também possam estar em vacância nas áreas essenciais, como saúde e educação?
6. Em que medida a convocação de um novo Técnico de Enfermagem pode contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento nas unidades de saúde, considerando o aumento da demanda de serviços?
7. A convocação do próximo classificado no concurso público para essa vaga pode ser realizada sem impactos financeiros adicionais, dado que a aposentadoria da servidora já criou a vacância?
8. Quais são os critérios de urgência utilizados pela Secretaria de Gestão para a convocação de servidores em áreas críticas, como a saúde?
9. A Secretaria de Gestão tem alguma justificativa para não ter convocado o próximo classificado para essa vaga imediatamente após a aposentadoria da servidora, considerando a necessidade urgente de reposição?
10. A Secretaria de Gestão pode garantir que o processo de convocação seja acelerado para que a vaga de Técnico de Enfermagem seja preenchida sem maiores atrasos, visando a continuidade do atendimento à população?

Justificativa:

A área de saúde, em nosso município, tem enfrentado uma demanda crescente por serviços, e a falta de profissionais qualificados tem impactado diretamente a qualidade do atendimento à





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



população. A aposentadoria da servidora ocupante da função de Técnico de Enfermagem em dezembro de 2024 deixou a vaga em vacância, o que representa uma lacuna importante no atendimento às necessidades da população. Sabemos que a função de Técnico de Enfermagem é essencial para o funcionamento das unidades de saúde, sendo crucial para o atendimento nas áreas de urgência, emergência, unidades básicas de saúde e outros serviços vitais.

Neste momento de grande fluxo nas unidades de saúde, em especial considerando o aumento de atendimentos durante os períodos de maior demanda, a contratação de um novo servidor para essa vaga se torna uma prioridade. A contratação do próximo classificado no concurso público não implicaria em aumento nos gastos da folha de pagamento, uma vez que a aposentadoria da servidora supracitada já representa uma vacância que pode ser preenchida sem impactos financeiros adicionais.

A medida é urgente, pois a ausência de um profissional de enfermagem pode comprometer a qualidade do atendimento à saúde da população, prejudicando o fluxo de trabalho e sobrecarregando os demais servidores. Além disso, a contratação de um profissional qualificado garantirá a continuidade dos serviços de saúde, com a qualidade e eficiência que a população merece.

Solicito que seja convocado o próximo classificado no concurso público municipal EDITAL Nº 02/2024 para a função de Técnico de Enfermagem, em razão da vacância de uma vaga no quadro de servidores da saúde. A vaga ficou disponível com a aposentadoria da servidora que ocupava o cargo em dezembro de 2024. Em face do grande fluxo de atendimentos nas unidades de saúde, principalmente nas áreas de urgência e emergência, a contratação urgente do profissional é fundamental para garantir a continuidade do atendimento à população de Porto Ferreira, sem causar aumento nos custos da folha de pagamento, já que a aposentadoria da servidora gerou a vacância da vaga.

Plenário Syrio Ignátios, 17 de janeiro de 2025.

Priscila Franco de Oliveira
Vereador(a) Autor(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 41/2025](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 17/01/2025 07:08:27
Hash Interno: henzamsj5eganx6utlg7m6ifliizgcnxjj6h4xp2



Chave de Verificação

QYX7J-I2Y3Y-HXUV9-7FGN8-QHSRD

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	Assinado em 24/01/2025 16:02

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **QYX7J-I2Y3Y-HXUV9-7FGN8-QHSRD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

